



PORTARIA INTERNA D. FDRP/USP – 016/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre alteração da Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, criada através da Portaria Interna D. FDRP/USP – 009/2017, de 16 de março de 2017, passa a ter a seguinte composição:

Docentes:

Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos - Presidente
Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias – Vice-Presidente
Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka
Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz
Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca
Prof. Dr. Sérgio Nojiri

Servidores técnico-administrativos:

Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco – Secretária
Bárbara Sant’Anna Consiglieri Val Magalhães - Titular
Éder Gonçalves de Pádua - Suplente

Discente:

Gabriela Cortez Campos - Titular
Thiago Augusto de Lima - Suplente

Artigo 2º - Na continuidade de seu trabalho, a Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da FDRP deverá apresentar à Diretoria da Unidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta portaria, sugestão de alteração do Regimento da FDRP, para apreciação pela Douta Congregação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, alterando a Portaria Interna D. FDRP/USP – 009/2017, de 16 de março de 2017.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 31 de Maio de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor